LEI Nº 4.851, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei nº 4.843, de 15 de janeiro de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 22 de fevereiro de 2021, aprovou Projeto de Lei nº017/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei acrescenta o §2º no artigo 1º da Lei nº 4.843, de 15 de janeiro de 2021 e renumera seu parágrafo único.

Art. 2º. Fica acrescentado o §2º no artigo 1º da Lei nº 4.843, de 15 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

§2º. Os cinemas não se incluem nas disposições do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. O parágrafo único do artigo 1º passa a ser numerado como §1º.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE MARÇO DE 2021.

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal